NAZCA VALOR III FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA

São Paulo, 25 de agosto de 2025.

À

CVM – Comissão de Valores Mobiliários

Assunto: Encargos debitados ao Fundo

Em atendimento ao disposto no artigo 32 da Instrução Normativa 391 informamos abaixo os encargos debitados ao Fundo e seus percentuais em relação ao patrimônio:

Encargos	2025	sobre o PL médio
Assessoria técnica	195	1,11
Gestão	28	0,16
Administração	24	0,14
Distribuição	20	0,11
Auditoria e custódia	10	0,06
Escrituração	3	0,02
Taxa de fiscalização CVM	2	0,01
Taxa ANBIMA	1	0,01
Total	**196**	**5,05**

Atenciosamente,

VÓRTX SERVIÇOS FIDUCIÁRIOS LTDA.

Administradora
Ricardo Fuscaldi - Diretor